

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — FICHA N.º 58.357

MATRÍCULA N.º	58.357	DATA	03./08 2009
IMÓVEL	=Um apartamento residencial de nº 302, com entrada pela rua Onofre de Oliveira Salles, nº 95, no bairro Santa Maria, com uma garagem coletiva e 86,38m2 de construção, com a fração ideal de 132/1000 do todo que compreende o lote 62 da quadra D, que mede 12,00m de frente para a referida rua, de um lado 39,00m dividindo com o lote 61, de outro 39,00m dividindo com Flávio Almeida Oliveira Salles e 12,00m nos fundos, dividindo com Flavio Almeida Oliveira Salles. Proprietário: PAULO TEODORO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, CPF 236.139.206/20, residente nesta cidade. Registro de aquisição: R-01 e Av-08- 42.105 neste Cartório.O Oficial <i>Quicum, July 5 2009</i>		
Av-01-	=Casamento. Data: 23.09.2009. Por documento a mim dirigido, datado desta cidade, de 03.09.2009, devidamente instruído e ficando tudo arquivado em Cartório, foi requerida a presente averbação para constar o casamento do proprietário acima, com IVONE SARABIA LUQUETTI, realizado em 17.10.2008, pelo regime da comunhão parcial de bens. O Oficial, _____		
R-02-	=Compra e venda. Data: 23.09.2009. Adquirente: BRAZ FATIMA DA SILVA, despachante, CPF 331.194.736-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA DE LOURDES KINEIPP SILVA, do lar, CPF 946.424.946-34, brasileiros, residentes nesta cidade. Transmitemte: O proprietário acima, assistido por sua mulher, que é portadora do CPF 730.524.349-34. Forma do Título: Escritura de 02.09.2009, em notas do Tab de Belmiro Braga, comarca de Matias Barbosa, livro 46, fls 39. Valor: R\$12.500,00 com avaliação de R\$28.364,00. O Oficial, _____		
R-3-58357 - Prot. 190269 de 13/10/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Por contrato datado de Porto Alegre-RS de 28/09/2021, os adquirentes do R-2, deram o imóvel em garantia de Alienação Fiduciária à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI CHP, com sede na Av. Cristóvão Colombo nº 2955, Conjunto 501, Floresta, Porto Alegre/RS, CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, tendo a dívida o valor de R\$58.632,81, a ser paga em 60 prestações mensais, com taxa efetiva de juros de 14,71%			
CONTINUA			



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T62FL-GLG6N-RJ5TS-AKXWX>

a.a., pelo sistema de amortização PRICE com valor inicial de R\$1.494,43 e primeiro vencimento em 28/12/2021, e vencimento final em 28/11/2026; **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 7066, série 2021**. Dou fé. Emolumentos: R\$1.143,98; Taxa de Fiscalização: R\$440,81; Total: R\$1.584,79. Selo: FCM/76789. Código de Segurança: 4172-1428-5011-7356. Código: 1 x 4516-1. Juiz de Fora, **03/11/2021**. O

Oficial, *Subst. Foneleu*

AV-4-58357 - Prot. 191839 de 05/01/2022 - **CORREÇÃO** - Por requerimento a mim dirigido, datado desta cidade, de 09/11/2021, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório, faz-se a presente averbação para retificar o R-03, uma vez que deixou de constar como Instituição Custodiante da referida Cédula de Crédito Imobiliário, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2277, conjunto 202, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, e que a CCI representa a integralidade do crédito imobiliário, emitida sob a forma **INTEGRAL e ESCRITURAL** nos termos no art.18 §4º e art. 19, VII, ambos da Lei 10.931/2004 ficando os demais termos ratificados. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo: FHV/09672. Código de Segurança: 1171-2207-7074-4212. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, **12/01/2022**. O Oficial, *Subst. Duarte*

João de Paulo

AV-5-58357 - Prot. 194869 de 22/06/2022 - **ALTERAÇÃO** - Por contrato a ser registrado a seguir, faz-se a presente averbação para constar que a credora do R-3 acima, passa a ser **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP. Dou fé. Emolumentos: R\$22,74; Taxa de Fiscalização: R\$7,15; Total: R\$29,89. Selo: FVN/73314. Código de Segurança: 6488-0373-0687-4144. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, **05/07/2022**. O Oficial, *Subst. Foneleu*

AV-6-58357 - Prot. 194869 de 22/06/2022 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por contrato a ser registrado a seguir, a credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária (R-3), o que ora é feito para todos os fins de direito. Dou fé. Emolumentos: R\$91,27; Taxa de Fiscalização: R\$28,40; Total: R\$119,67. Selo: FVN/73314. Código de Segurança: 6488-0373-0687-4144. Código: 1 x 4140-0. Juiz de Fora, **05/07/2022**. O Oficial, *Subst. Foneleu*

R-7-58357 - Prot. 194869 de 22/06/2022- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - . Devedora Fiduciante: **MARIA DE LOURDES KNEIPP SILVA**, do lar, Cart. de Identidade nº M-6.936.009 expedida por SSP/MG, CPF nº 946.424.946-34, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 07/05/1983 conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Coronei Pacheco-MG, matrícula nº 0361600155 1983 2 00014 097 0000219 12 com **BRAZ FÁTIMA DA SILVA**, aposentado, Cart. de Identidade nº M-6832936 SSP/MG, CPF nº 331.194.736-34, ambos brasileiros, residentes na Rua Caetano Luiz de Souza, 743, Centro, Coronei Pacheco-MG. Devedor Não Fiduciante: **THIAGO KNEIPP**

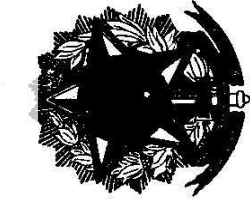
CONTINUA



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T62FL-GLG6N-RJ5TS-AKXWX>



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Halfeld nº 828 sala 1110 - Centro - Juiz de Fora - MG

Tel.: (32) 3215-3280 E-mail: contato@cartorioolavocosta.com.br

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 58357 - 01

DA SILVA, técnico em telecomunicações, Cart. de Identidade nº MG-11460704 expedida por SSP/MG, CPF nº 062.794.616-02, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 21/01/2014 conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de RCPN de Coronel Pacheco-MG, matrícula nº 0361600155 2014 3 00014 003 0000006 43, com **JÉSSICA DE SOUZA POGGIANELLA KNEIPP**, empreendedora, Cart. de Identidade nº MG-18856920 expedida por SSP/MG, CPF nº 124.132.966-46, ambos brasileiros, residentes na Rua Onofre Oliveira Salles, 95, Apto 302, Santa Maria, nesta cidade. Credor: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO SA**, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, conj. 11, Bela Vista, São Paulo-SP, CNPJ sob o nº 34.337.707/0001-00. Forma do Título: Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, datada de Brasília-DF de 09/05/2022, e Aditamento ao mesmo, datado de São Paulo-SP de 31/05/2022, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor, prazo, etc: Através do referido instrumento, o imóvel retro foi dado em garantia de Alienação Fiduciária, com o valor do crédito de R\$107.549,16; a ser pago no prazo total de 130 parcelas, no valor de R\$1.857,61, pelo Sistema de Amortização PRICE, taxa de juros de 14,2800% a.a. Nominal; 15,2527%a.a. Efetiva, vencendo a 1ª prestação em 11/07/2022. Dou fé. Emolumentos: R\$2.093,44; Taxa de Fiscalização: R\$972,74; Total: R\$3.066,18. Selo: FVN/73314. Código de Segurança: 6488-0373-0687-4144. Código: 1 x 4540-1. Juiz de Fora, **05/07/2022**. O Oficial, *Subs. Francisco de Assis*

AV-8-58357 - Prot. 209562 de 15/05/2024 - **CESSÃO DE CRÉDITO E CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por requerimento a mim dirigido, datado de Brasília/DF, de 14/05/2024, devidamente instruído com Ofício nº 429584/2023, datado de São Paulo, de 14/05/2024 e Termo de Cessão nº 877, datado de São Paulo, de 12/07/2022, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, faz-se a presente averbação para constar a modificação da credora do R-7 retro, para a **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CNPJ nº 32.969.565/0001-78 e o cancelamento do R-7 retro Cédula de Crédito Imobiliário nele vinculada (B3/DIOPE/CCI-00000011941/2023). Dou fé. Emolumentos: R\$126,19; Taxa de Fiscalização: R\$39,34; Total: R\$165,53. Selo: HUY/91172. Código de Segurança: 9158-7061-3928-8301. Código: 1 x 4134-3 e 1x 4140-0. Juiz de Fora, **10/06/2024**. O Oficial, *Subs. Francisco de Assis*



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T62FL-GLG6N-RJ5T>

AV-58357 - Prot. 209562 de 15/05/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Adquirente: **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CNPJ sob o nº 32.969.565/0001-78. Transmitentes: **MARIA DE LOURDES KINEIPP SILVA** e seu marido **BRAZ FATIMA DA SILVA**, já identificados. Forma do Título: Requerimento a mim dirigido, datado de Brasília/DF, de 14/05/2024, devidamente instruído com Ofício nº 429584/2023, datado de São Paulo, de 14/05/2024 e Termo de Cessão nº 877, datado de São Paulo, de 12/07/2022, documentos estes que ficam arquivados em Cartório. Valor: R\$198.000,00 conforme ITBI. Dou fé. Emolumentos: R\$2.638,67; Taxa de Fiscalização: R\$1.226,17; Total: R\$3.864,84. Selo: HUY/91172. Código de Segurança: 9158-7061-3928-8301. Código: 1 x 4542-7. Juiz de Fora, **10/06/2024**. O Oficial,

Subst. Carolina Pacheco de Oliveira

AV-10-58357 - Prot. 214346 de 11/11/2024 - **LEILÃO NEGATIVO** - Por requerimento a mim dirigido, datado de São Paulo-SP, de 13/08/2024, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório, faz se a presente averbação para constar a realização de leilões negativos para o imóvel retro, nos termos do art. 868 do Provimento nº 260/CGJ-MG/2013. Dou fé. Emolumentos: R\$25,17; Taxa de Fiscalização: R\$7,90; Total: R\$33,07. Selo: IJB/34460. Código de Segurança: 0603-1897-4668-3790. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, **12/11/2024**. O Oficial, *Subst.*

Carolina Pacheco de Oliveira

AV-11-58357 - Prot. 214669 de 27/11/2024 - **QUITAÇÃO DA DÍVIDA FIDUCIÁRIA** - Por requerimento a mim dirigido datado de São Paulo, de 13/08/2024, devidamente instruído com termo de quitação datado de São Paulo/SP, de 13/08/2024, emitido pelo **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** e demais documentos que ficam arquivados, em virtude da consolidação da propriedade, fica averbada a quitação da dívida vinculada à alienação fiduciária objeto do R-7, em atenção ao art. 971 do Provimento Conjunto nº 93/2020, do TJMG. Dou fé. Emolumentos: R\$25,17; Taxa de Fiscalização: R\$7,90; Total: R\$33,07. Selo: IJB/41111. Código de Segurança: 0649-4664-6611-5954. Código: AV. Juiz de Fora, **28/11/2024**. O Oficial, *Subst. Carolina Pacheco de Oliveira*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS OLAVO COSTA

Selo de Consulta Nº IJB41112
Código de Segurança: 4069.3006.7971.9080

Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Carolina Pacheco de Oliveira - Oficial Substituta

Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor Final: R\$ 37,46 - ISS: 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO OLAVO COSTA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei nº 11.977/2009.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021: 1) Esta certidão contém reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.